



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 113/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor: JOSÉ BATISTA RIBEIRO, motorista requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), referente aos dias 21 e 22 de junho de 1995, data em que esteve em Brasília - DF.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.